



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 189, DE 06/12/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria 188/2013, para incluir a análise da homologação das inscrições recebidas via correio Sedex com AR.

Art 2º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 12/2013, conforme segue:

A) *BIOLOGIA CELULAR; PARASITOLOGIA I E II, HISTOLOGIA, GENÉTICA HUMANA E MICROBIOLOGIA*

I – Geisa Percio do Prado

B) *DESENHO TÉCNICO E CONSTRUÇÕES RURAIS APLICADOS À ZOOTECNIA*

I – Geovane Matos de Souza

C) *EDUCAÇÃO FÍSICA*

I – Adriana Fátima Meneghetti

II - Emerson Back

III – Emanuelle Bortolotto Perondi

IV - Fábio de Castro

V – Mayra Eugenio Rodrigues Alebrante

VI – Ricardo Niquetti

D) *ENFERMAGEM NO CUIDADO À SAÚDE DA MULHER E AO RECÉM –NASCIDO*

I – Jucimar Frigo

E) *HISTOLOGIA*

I – Rógerio César Parizzi

F) *PRODUÇÃO MOVELEIRA*

I – Cecília Irene Berveglieri

Art. 3º - **INDEFERIR** as inscrições dos candidatos para a vaga de professor substituto oferecida no processo seletivo N. 12/2013, conforme segue:

I – Leandro José Carneiro de Almeida (Biologia Celular, Parasitologia I e II, Histologia, Genética Humana e Microbiologia): Não apresenta Mestrado na área da saúde e não apresenta comprovação de experiência na docência superior de, no mínimo, 6 (seis) meses, conforme item 4.11.1 do Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

II – Cassiano Lazarotto Rambo (Histologia): A área de Especialização não atende ao requisito previsto no item 4.11.5 do Edital.

III – Narjara do Carmo Oliveira (Biologia Celular, Parasitologia I e II, Histologia, Genética Humana e Microbiologia): A área de Graduação não atende ao requisito previsto no item 4.11.1 do Edital.

Art. 4º - Publicar para conhecimento.

Chapecó, 06 de dezembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, reading "Renata M. Rodrigues". The signature is fluid and cursive, with the first letters of the first and last names being capitalized and prominent.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral